

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 159/1987 de 9 de Junho

Considerando a necessidade que o Programa Agro-Pecuário da Ilha do Pico tem de adquirir adubos destinados às pastagens instaladas no âmbito das acções de arroteias e melhoramento de pastagens degradadas;

Considerando os resultados do concurso público realizado, conforme autorização deste Conselho, de 7 de Abril do ano corrente;

O Conselho do Governo resolve:

1º. - adjudicar à Firma Teófilo Ferreira Garcia & Filhos, Ldª., da Horta, o fornecimento de 234 toneladas de adubo, pela quantia de 5 596 380\$00 (cinco milhões quinhentos e noventa e seis mil trezentos e oitenta escudos);

2º. - aprovar a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário;

3º. - delegar poderes no Secretário Regional da Agricultura e Pescas para, em representação da Região Autónoma dos Açores, outorgar no respectivo contrato.

Aprovada em Conselho, Horta, 20 de Maio de 1987 -O Presidente do Governo - *João Bosco Mota Amaral.*